

**PORTARIA CAU/ES Nº 225, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Designa representante do CAU/ES
para fiscalizar a execução do
Contrato 36.2023, nos termos do
artigo 104, III da Lei nº 14.133/2021.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 140, inciso XLV do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Mariana Batista de Jesus**, assessora de comunicação, CPF: 118.XXX.XXX-39, representante do CAU/ES para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CAU/ES nº 36/2023, firmado entre o CAU/ES e LÚMEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, conforme determinado no artigo 104, III da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 07 de maio de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES